



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 33/2022

Requer informações acerca do cadastramento de munícipes para a isenção de IPTU em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que diversos munícipes procuraram o Gabinete deste vereador para buscar informações pertinentes a isenção do IPTU;

CONSIDERANDO que em breve haverá a distribuição dos carnês de IPTU referente ao ano 2022;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quando será aberto para os munícipes que se enquadram para solicitar a isenção do IPTU, a renovação anual do pedido bem como o pedido de inclusão?
2. Quais são os documentos necessários para solicitar a isenção de IPTU, caso o mutuário/proprietário tenha que ir à prefeitura para solicitar o benefício?
3. Em qual situação o mutuário/proprietário tem o direito da isenção do IPTU?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Este vereador foi procurado por servidores em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2.022.

Eliei Miranda

-vereador-